



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1336 / 2025

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria de Sinalização e Trânsito, a viabilidade de implantação de faixa amarela contínua com a devida sinalização vertical de regulamentação R-6a ("Proibido Estacionar"), no trecho compreendido entre os números 29 e 46 da Rua Vereador José Rangel de Mesquita, no município de Cajamar/SP, sentido descendente, bem como o reforço da pintura da sinalização horizontal de bordo e da faixa de travessia de pedestres no cruzamento com a Avenida Bento da Silva Bueno. (Conforme foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar a segurança viária e garantir maior fluidez no trânsito local, especialmente nos horários de pico, quando há intenso fluxo de veículos acessando a Rua Vereador José Rangel de Mesquita a partir da Avenida Bento da Silva Bueno.

O estacionamento de veículos ao longo do trecho mencionado restringe a visibilidade lateral e compromete a área de manobra dos condutores que realizam a conversão, o que aumenta consideravelmente o risco de colisões laterais e atropelamentos.

Adicionalmente, o trecho apresenta declividade acentuada e raio de giro reduzido, fatores que agravam ainda mais a insegurança no local, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Dessa forma, a implantação da faixa amarela contínua e da sinalização correspondente, bem como o reforço da pintura horizontal, são medidas preventivas e necessárias para evitar acidentes e melhorar as condições de circulação naquele ponto crítico da via.

A o atender a essa indicação, o município de Cajamar reforça seu compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>29/ outubro /2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhar-se</u>	
	
EDILSON LIMA MENDES	
Presidente	

PROTOCOLO
3629/2025

DATA / HORA
22/10/2025 10:44:29

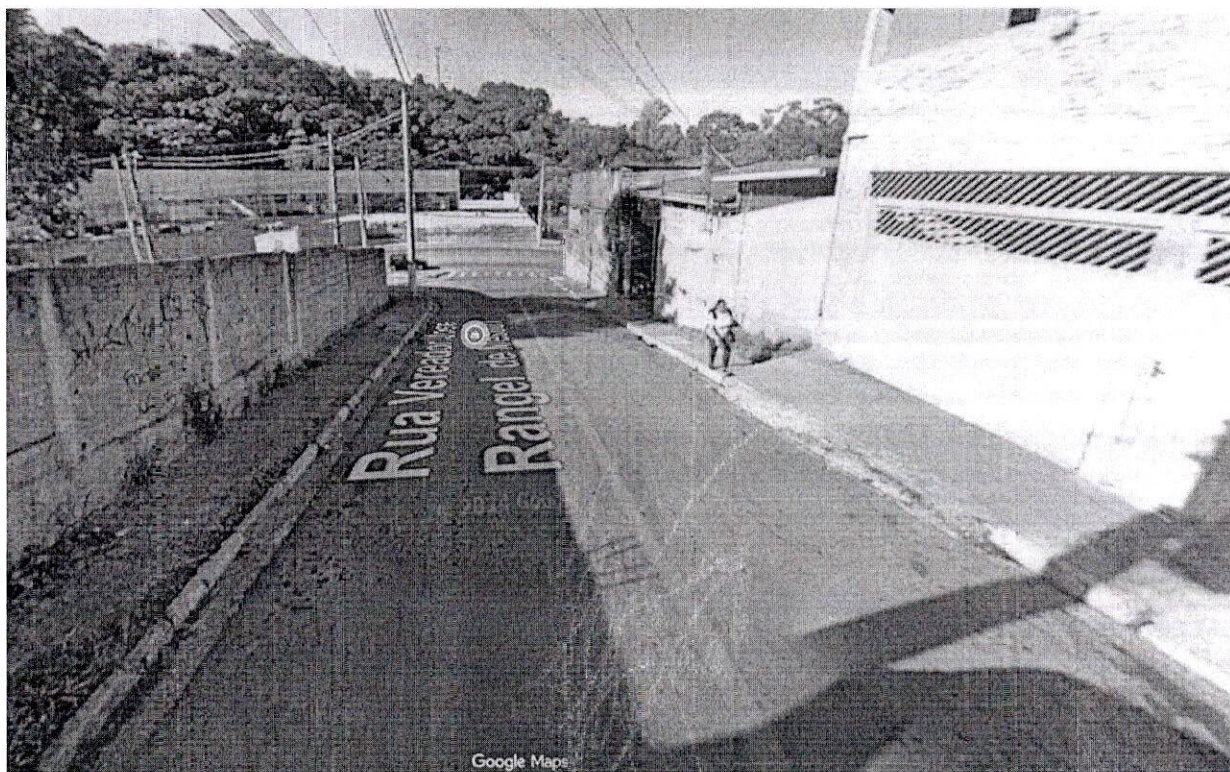
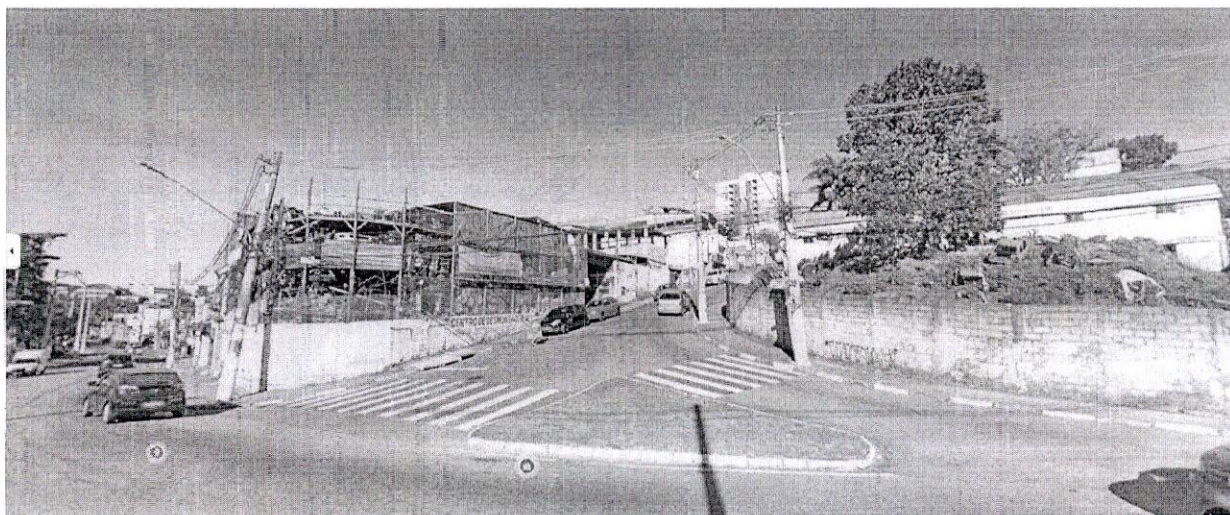
USUÁRIO
120.XXX.XX



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

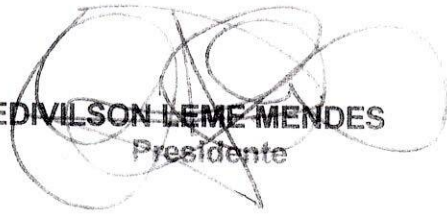
Ofício nº 260 – GP

Cajamar, 29 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.290/2025 a 1.305/2025, de 1.307/2025 a 1.351/2025 e de 1.353/2025 a 1.360/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10 h 40